



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 25 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00067633-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 343/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (ataduras, bandagens, curativos, dispositivo para fixação de cateter, fitas adesivas cirúrgicas, algodões e compressas).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.035.686/0001-63, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
------	--------	-----------	-----	--------	----------------------------

20	32.445	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ESTÉRIL; - COR BRANCA; - DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM (QUADRADO); - MEDIDA DOBRADA DE 7,5 CM X 7,5 CM; - MEDIDA ABERTA DE 15 CM X 30 CM; - APRESENTANDO 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; - CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, SEM MISTURA DE FIBRAS; - TRAMA E URDUME DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, ISENTA DE FIOS SOLTOS E DOBRAS IRREGULARES; - ISENTA DE RESÍDUOS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E MANCHAS; - ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: PACOTE COM 10 UNIDADES EQUIVALEM A UMA PEÇA.	PÇ	575.000	0,53
----	--------	--	----	---------	------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL VIAPIANA PADILHA**, **Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 14:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 26/06/2025, às 17:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15238705** e o código CRC **A2C13778**.
